



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2100362021

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



2481

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

1. IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 050.113.926-51, documento de identidade MG11957145, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA LAVINIA, número 140, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MAX QUALITY COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE MATERIAL ELETRICO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 905, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100362021



MG77619908

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2021.

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Sócio/Administrador





2484

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/566.583-0, em 21/07/2021 da empresa: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, nire: 3121241178-6 , foi deferido digitalmente sob o número 31212411786, em 21/07/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 21/07/2021, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/566.583-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



2486

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

2487

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2025 às 17:30

BELO HORIZONTE, 07 de Outubro de 2025 às 17:30

Código de Autenticação: 2510-0717-3037-0630-6269

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.810.782/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX QUALITY COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX QUALITY	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 262	COMPLEMENTO SALA 905
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 30.130-923	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXQUALITYBH@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3272-8161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022 às 10:53:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	42.810.782/0001-74
Inscrição Estadual:	004100515.00-28
UF:	MG
Nome Empresarial:	MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE-F Secundária:	4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Data da Inscrição Estadual:	21/07/2021
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	21/07/2021
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP:	30130923	UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:					
Bairro:	CENTRO				
Logradouro:	AV AFONSO PENA				
Número:	262				
Complemento:	SALA 905				
Telefone:	3132728161				

DESISTIR



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGLHKGLJL**

Documento/Certidão nº **33.607.963** Exercício: **2025**

Emissão em: **07/10/2025**

Requerimento em: **17:37:44**

Validade: **06/11/2025**

Nome: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

CNPJ: **42.810.782.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004100515.00-28 | CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74 | SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV AFONSO PENA | NÚMERO: 262

COMPLEMENTO: SALA 905, | BAIRRO: CENTRO | CEP: 30130923

DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000907528587



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:36 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **CA3D.682A.20F6.2505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Certidão nº: 71424946/2025

Expedição: 24/11/2025, às 08:54:07

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.810.782/0001-74**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.810.782/0001-74

Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Endereço: AV AFONSO PENA 262 262 SALA 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112203575812936818

Informação obtida em 24/11/2025 08:56:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 29.287.617/0001-11
NIRE: 41208711914
FOLHA 01

ANDREIA TEIXEIRA OTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 14/09/1977, natural de Loanda/PR, portadora da CI/RG: 5.911.610-0 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 06551223280 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 025.489.609-00, residente e domiciliada na Rua Bauru, nº 138 B, Jardim Internorte, CEP: 87.045-060, Maringá – Paraná. Sócia da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de **TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.287.617/0001-11, com sede à Avenida Brasil, nº 7415, Zona 05, CEP: 87.015-282, Maringá/Pr, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208711914 em 18/12/2017, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o contrato social primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera o endereço para **Avenida Paranavaí, nº 503, Sala B, Zona 06, CEP: 87.015-630, Maringá/Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolve a sócia **CONSOLIDAR** essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.287.617/0001-11
NIRE: 41208711914
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDREIA TEIXEIRA OTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 14/09/1977, natural de Loanda/PR, portadora da CI/RG: 5.911.610-0 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 06551223280 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 025.489.609-00, residente e domiciliada na Rua Bauru, nº 138 B, Jardim Internorte, CEP: 87.045-060, Maringá – Paraná, única sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.287.617/0001-11, com sede à Avenida Paranavaí, nº 503, Sala B, Zona 06, CEP: 87.015-630, Maringá/Pr, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208711914 em 18/12/2017, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas a seguir:

TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 29.287.617/0001-11
NIRE: 41208711914
FOLHA 02

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia única **ANDREIA TEIXEIRA OTO** detentora de 100% do capital social de acordo com a Lei 13.874/2019, decide que a sociedade permanecerá unipessoal por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: “**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS TELEFÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES E/OU PICOLÉS.**”

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede na **Avenida Paranavaí, nº 503, Sala B, Zona 06, CEP: 87.015-630, Maringá/Pr**, e iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2017 e prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

a) **ANDREIA TEIXEIRA OTO** subscreve e integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) equivalente a 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 29.287.617/0001-11
NIRE: 41208711914
FOLHA 03

Assim sendo o capital social fica assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	R\$	%
ANDREIA TEIXEIRA OTO	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

6.1 - A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6.2 - A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento da sócia, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

6.3 – A responsabilidade da sócia é limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

7.1 – A sócia é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDREIA TEIXEIRA OTO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8.1 - A administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

8.2 - A administradora receberá um *pró-labore* mensal, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: É vedado a administradora fazer uso da denominação social na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social a administradora será obrigada a prestar a sociedade contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 29.287.617/0001-11
NIRE: 41208711914
FOLHA 04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Depende do consentimento da sócia as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital social;
- d) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- e) A participação do sócio nos lucros e nas perdas;
- f) A responsabilidade do sócio pelas obrigações sociais;

11.1 - A sócia resolve dispensar a elaboração de atas/assembleias de sócia.

CAPÍTULO V – RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento da sócia única não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

*12.1 – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.*

12.2 – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

12.3 – No caso de dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, exclusão ou morte da sócia não a exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI – DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

14.1 – Anualmente, a 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da sua administração será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício, cabendo a sócia os lucros ou perdas apuradas, exceto se, havendo lucro, deliberar a sócia levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

14.2 – Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser efetuada em qualquer período do ano a partir de resultado do período de apuração.

TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 29.287.617/0001-11
NIRE: 41208711914
FOLHA 05

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sócia declara que não está inciso em qualquer penalidade de lei que a impeça de exercer a atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaração de Enquadramento de Microempresa – A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sócia, elege o Foro desta Comarca, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estar assim, justo e de pleno acordo, assina o presente em 01(uma) via de igual teor e forma.

Maringá/PR, 06 de outubro de 2025.

ANDREIA TEIXEIRA OTO
Assinado Digitalmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá2500 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02548960900	ANDREIA TEIXEIRA OTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2025 16:30 SOB Nº 20254641296.

PROTOCOLO: 254641296 DE 07/10/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516036140. CNPJ DA SEDE: 29287617000111.

NIRE: 41208711914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2025.

TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

2501

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510241308294809244

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TEIXEIRA OTO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 29.287.617/0001-11

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.287.617/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA OTO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUBRAS TECNOLOGIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANAVAI	NÚMERO 503	COMPLEMENTO SALA B
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 87.015-630	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELA@COMPUBRAS.NET.BR	TELEFONE (44) 3304-8400
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025 às 17:21:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 338353/2025

Certificamos, conforme requerido por **TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **29.287.617/0001-11**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TEIXEIRA OTO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **29.287.617/0001-11**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/10/2025**

Válida até: **27/01/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A77694D2B0C0AE7147D1177A007749E1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037483791-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.287.617/0001-11**

Nome: **TEIXEIRA OTO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEIXEIRA OTO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.287.617/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:14 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **1F6A.FC72.61B3.F98A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA OTO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.287.617/0001-11

Certidão nº: 46588542/2025

Expedição: 12/08/2025, às 14:54:09

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA OTO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.287.617/0001-11**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.287.617/0001-11

Razão Social: OTO E ORESTE SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 532 SALA 02 E 03 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87020-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102602285050154776

Informação obtida em 03/11/2025 14:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**JOAO MARCELO GONÇALVES 89900901991
CNPJ 376337.161/0001-08
NIRE : 41810397033**

JOAO MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 10/01/1973, portador do RG nº51888235 SESP-PR e CPF nº899.009.019-91, residente e domiciliado na Rua das Industrias, 56, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **JOAO MARCELO GONÇALVES 89900901991** com sede na Rua das Industrias, 56, casa, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41810397033** e no CNPJ/MF sob o número 37.338.161/0001-08, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a denominação social de **SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, ficando elevado para R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), divididos em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de R\$1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim representado na sociedade:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOAO MARCELO GONÇALVES	100%	29.000	R\$ 29.000,00
TOTAL	100%	29.000	R\$ 29.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAO MARCELO GONÇALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio declara sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA – o objeto social passa a ser COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**JOAO MARCELO GONÇALVES 89900901991
CNPJ 376337.161/0001-08
NIRE : 41810397033**

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO CONSOLIDADO
SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 37.338.161/0001-08**

JOAO MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 10/01/1973, portador do RG nº51888235 SESP-PR e CPF nº899.009.019-91, residente e domiciliado na Rua das Industrias, 56, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000, único socio da empresa **SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, com sede na com sede na Rua das Industrias, 56, casa, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41810397033** e no CNPJ/MF sob o número 37.338.161/0001-08, resolve por meio deste instrumento consolidar seu instrumento de inscrição e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: de **SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua das Industrias, 56, casa, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades a partir de 05/06/2020, e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da empresa é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), divididos em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de R\$1.00 (um real) cada uma já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica assim representado:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOAO MARCELO GONÇALVES	100%	29.000	R\$ 29.000,00
TOTAL	100%	29.000	R\$ 29.000,00

JOAO MARCELO GONÇALVES 89900901991
CNPJ 376337.161/0001-08
NIRE : 41810397033

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOAO MARCELO GONÇALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 dezembro , o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O sócio declara que a sociedade se enquadra como **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o fôro de Nova Esperança - PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim justo e contratada, lavra e assina, a presente alteração, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Presidente Castelo Branco, 13 de Dezembro de 2022.



JOAO MARCELO GONÇALVES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág 511 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDO BARCELOS CLAUDINO DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055153, registrado em 12/05/2008, inscrito no CPF nº 00772952930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
00772952930	055153	FERNANDO BARCELOS CLAUDINO DINIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 15:00 SOB Nº 41211198386.

PROTOCOLO: 228526892 DE 14/12/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216023773. CNPJ DA SEDE: 37338161000108.

NIRE: 41211198386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Documento..... CNPJ 37.338.161/0001-08

Sede..... Rua DAS INDUSTRIAS, 56, PARQUE IROI, PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR,
CEP 87180000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederam.

NOVA ESPERANCA/PR, 09 de Setembro de 2025
PAULO Assinado de forma digital por
TANAMATI:24031704968 PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.09.10 15:25:10 -03'00'
PAULO TANAMATI



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.338.161/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2020
NOME EMPRESARIAL SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONOTE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS INDUSTRIAS	NÚMERO 56	COMPLEMENTO CASA	
CEP 87.180-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IROI	MUNICÍPIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SONOTE.COM.BR		TELEFONE (44) 8433-5897	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025 às 21:02:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Equiplano

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2022
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

2514

página 1 de 2

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 2725

CNPJ : 37.338.161/0001-08

INSC. ESTADUAL : Não encontrado.

INSCRIÇÃO ANTERIOR : Não encontrado.

RAZÃO SOCIAL : JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991

NOME FANTASIA : SONOTE

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	22/06/202		Não Informado
USUÁRIO NFSE : Sim		DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : 05/01/2022	

ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO : DAS INDUSTRIAS	NÚMERO :	56
BAIRRO : PARQUE IROI	COMPLEMENTO :	Não encontrado.
MUNICÍPIO : Presidente Castelo Branco	UF :	PR
ENDEREÇO WEB : Não encontrado.	CEP :	87180000
TELEFONE : (44) 98433-5897	EMAIL :	atendimento@sonote.com.br
CELULAR : 984255238	FAX :	Não encontrado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : DAS INDUSTRIAS	NÚMERO :	56
BAIRRO : PARQUE IROI	COMPLEMENTO :	Não encontrado.
MUNICÍPIO : Presidente Castelo Branco	UF :	PR
	CEP :	87180000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : A CLASSIFICAR	NATUREZA JURÚDICA :	A CLASSIFICAR
SEDE PRINCIPAL : Sim	PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? :	Não
Nº EMPREGADOS : null	DESCRÍÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL :	Comercial
ÁREA UTILIZADA : 0,00		

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : Não encontrado.	DATA VALIDADE ALVARÁ :	Não encontrado.
DATA EMISSÃO : Não encontrado.	FOLHA NÚMERO :	Não encontrado.
LIVRO NÚMERO : Não encontrado.		

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores	Não encontrado.
4751-2/01	Comércio varejista especializado de	Não encontrado.
8599-6/03	Treinamento em informática	Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
14-1	Lubrificação, limpeza, ilustração,	Sim	Empresa
8-2	Instrução, treinamento,	Sim	Empresa

CONTADORCONTADOR :
TELEFONE :**FISCAL**

FISCAL : Não encontrado.

CONTRATO SOCIAL

Contrato: 0 22/06/2020 0,00



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2022
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 2 de 2

Equiplano

TRIBUTOS

Taxas

Taxa de Verificação

ISSQN

TIPO ISS : Fixo
 VALOR MOVIMENTO : 0,00

FREQUÊNCIA : Anual
 DATA ALTERAÇÃO : 04/01/2022

Porte

PORTE	DATA
Micro	22/06/2020

Simples Nacional

OPTANTE? : Optante
 ENQUADRADO EM : 05/06/2020
 EXCLUÍDO EM :

OUTRAS INFORMAÇÕES

Observações

22/06/2020 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

22/06/2020 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

04/01/2022 Alteração de tributação

05/01/2022 Alteração de tributação



Município de Presidente Castelo Branco

Rua José Peres Gonçales, N° 53 - Centro - Fone: 44 3135-0810 Cep: 87180-000

ESTADO DO PARANÁ

Email: tributos@pcastelobranco.pr.gov.br
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO Nº 161/2025

O Município de Presidente Castelo Branco concede alvará de licença para o funcionamento a:

Nome Empresarial: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: SONOTE

CNPJ: 37.338.161/0001-08 - Inscrição Municipal: 2725

Localização: R DAS INDUSTRIAS, 56 - PARQUE IROI - CASA Presidente Castelo Branco - PR CEP: 87180000

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Horário de Funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 , 13:30 às 18:00	Área Utilizada: 0,00
Data do Licenciamento: 15/01/2025	Validade: 15/01/2026
Observações:	IMPORTANTE: É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, mudanças de nome empresarial, endereço, atividade ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:9ZTMH3T3M244XX4BB2	
SITUAÇÃO DO ÁLVARA: Ativo VALIDO DESDE QUE SEJA CUMPRIDA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	

(FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL)

Sidnei Faccin
Fiscal de Tributos

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/11/2025 - 21 14 00

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90978527-80	Inscrição CNPJ 37.338.161/0001-08
Nome Empresarial	Sonote Solucoes em Tecnologia Ltda	
Endereço	Rua Das Industrias, 56. Casa. Parque Iroi 87180-000 - Pres Castelo Branco - PR	
Telefone	(44)8433-5897	
E-mail	ATENDIMENTO@SONOTE.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2022	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2022	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco
Secretaria de Finanças e Orçamento - Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 847/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2725

CONTRIBUINTE: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08

ENDEREÇO: R DAS INDUSTRIAS, 56 - PARQUE IROI - CASA Presidente Castelo Branco - PR CEP: 87180000

ALVARÁ Nº: 161

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNAE/ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 26/11/2025. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJZF2QE5M44XXXU92

Certidão emitida em: 27/10/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site <http://presidentecastelobranco.pr.gov.br/>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038008402-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.338.161/0001-08**

Nome: **SONOTE SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 37.338.161/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:11 do dia 05/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2026.

Código de controle da certidão: **8B20.C507.57AD.406B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.338.161/0001-08

Razão Social: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R DAS INDUSTRIAS 56 CASA / PARQUE IROI / PRESIDENTE CASTELO BRANCO / PR / 87180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102822225819055351

Informação obtida em 03/11/2025 21:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONOTE SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.338.161/0001-08

Certidão nº: 66066349/2025

Expedição: 03/11/2025, às 21:13:55

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONOTE SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.338.161/0001-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.